



FREGUESIA DE FAJARDA

EDITAL

Editais Públicos Decisões e Deliberações

Bruno Miguel da Silva Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda, conforme o disposto do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião da Junta de Freguesia realizada em 17 de dezembro de 2025, foi deliberado que sejam publicadas, através de competente Edital Público, todas as deliberações ou decisões emanadas dos Órgãos Autárquicos que sejam destinadas a produzir efeitos externos, nos termos da referida disposição legal.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Fajarda, 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Bruno Miguel da Silva Martins